



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**19/02/2020**

Edição N° 041



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

### **DICOGE 5.1 - PROCESSOS Nº 1002978-35.2019.8.26.0270/1050139-66.2019.8.26.0100/ 1091764-80.2019.8.26.0100**

Adoto, declaro prejudicado o pedido de averbação e não conheço do recurso

### **DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### **DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG Nº 175/2020**

COMUNICA aos Delegados investidos em razão de aprovação no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2020**

COMUNICA aos candidatos que não efetuaram escolha no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

### **DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG nº 178/2020**

Estabelecer a obrigatoriedade de informação do número do CPF, do CNPJ e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **SEMA 1.1.3 - AUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

### **SEMA 1.1 - 1000318-73.2019.8.26.0333; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1000811-41.2018.8.26.0606; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1019895-47.2019.8.26.0071; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1001975-66.2018.8.26.0242; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1004685-12.2019.8.26.0408; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1012031-75.2019.8.26.0032; Processo Digital/1065195-45.2019.8.26.0002; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/02/2020

### **SEMA 1.1 - 1119459-09.2019.8.26.0100; Processo Digital/1006652-49.2019.8.26.0099; Processo Digital**

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/02/2020



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 0007045-51.2020.8.26.0100 (processo principal 0000768-68.2010.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1004278-60.2019.8.26.0002**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1011650-23.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1012687-85.2020.8.26.0100**

Carta Precatória Cível - Citação

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1012799-54.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1013478-54.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1081820-54.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1132083-27.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0026067-03.2017.8.26.0100 (processo principal 0632087-98.1993.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000624-28.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1003023-43.2019.8.26.0495**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1003472-85.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1004418-57.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1004744-32.2019.8.26.0268**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1005882-19.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1006754-34.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1008526-32.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1010395-30.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1011501-27.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1011863-29.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012292-93.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012523-23.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012703-39.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012722-45.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012944-13.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013023-89.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013461-18.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013604-07.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013649-11.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1017440-50.2018.8.26.0005**

Pedido de Providências - Família

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1034518-29.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1036659-21.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1038725-71.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1055696-37.2019.8.26.0002**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1074344-62.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

#### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - SÃO PAULO RESPONDE: Doutor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI - MM. Juiz de Direito da 5ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital UNIDADES VINCULADAS: - Penitenciária Feminina da Capital - Penitenciária Feminina de Sant'Ana - Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan - Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista - Centro de Detenção

Provisória I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros - Centro de Detenção Provisória II "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros - Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros - Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros - Centro de Detenção Provisória I - Chácara Belém + Ala de Progressão Provisória - Centro de Detenção Provisória II - Chácara Belém "ASP Paulo Gilberto de Araújo" + Ala de Progressão Provisória - Penitenciária I "José Parada Neto" + Anexo de Regime Semiaberto - Penitenciária II "Desembargador Adriano Marrey" - Centro de Detenção Provisória I "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos - Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos - Centro de Detenção Provisória - Vila Independência - Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lemos" de Parelheiros - Centro de Detenção Provisória de Diadema - Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" + Ala de Progressão Penitenciária de Itapeverica da Serra - Centro de Detenção Provisória de Mauá - Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - Centro de Detenção Provisória I "Ederson Viera de Jesus" de Osasco - Centro de Detenção Provisória II "ASP Vanda Rita de Brito do Rego" de Osasco - Centro de Detenção Provisória de Santo André - Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo - Centro de Detenção Provisória de Suzano - Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - CHSP - Regimento de Cavalaria 9 de Julho - Sala de Estado Maior - Masculino - Presídio Especial da Polícia Civil - PEPC - 52º Distrito Policial - Ala Semiaberto de Policiais Civis - Masculino - Unidade III do Presídio Especial da Polícia Civil - Semiaberto - Feminino - Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes - Penitenciária I "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau - Penitenciária II "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau - Penitenciária I "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré - CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - BAURU RESPONDE: Doutor DAVI MÁRCIO PRADO SILVA - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru UNIDADES VINCULADAS: - Centro de Detenção Provisória, Centro de Progressão Penitenciária I "Dr. Alberto Brocchieri", Centro de Progressão Penitenciária II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna" e Centro de Progressão Penitenciária III "Professor Noé Azevedo", todos de Bauru - Penitenciária I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" e Penitenciária II "Sgto. PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis - Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí - Penitenciária II "Nelson Marcondes do Amaral" - Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" + Anexo de Regime Semiaberto de Avaré - Penitenciária Masculina e Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César - Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Ourinhos - Penitenciária I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí - Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" + Ala de Progressão Penitenciária de Itaí - Centro de Ressocialização "Dr. Eduardo Franco Perlati" + Anexo de Regime Semiaberto de Jaú - Penitenciária "Orlando Brando Filinto" + Ala de Progressão Penitenciária de Iaras - Penitenciária I "Rodrigo dos Santos Freitas" e Penitenciária II "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos - Penitenciária II "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" + Ala de Progressão Penitenciária de Pirajuí - Penitenciária Masculina de Bernardino de Campos - Penitenciária de Taquarituba - Centro de Detenção Provisória de Itatinga UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - PRESIDENTE PRUDENTE RESPONDE: Doutor LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO - MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília UNIDADES VINCULADAS: - Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" + Anexo de Regime Semiaberto de Presidente Prudente- Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes - Penitenciária + Anexo de Detenção Provisória de Assis - Penitenciária "ASP Adriano Aparecido de Pieri" de Dracena - Penitenciária de Junqueirópolis - Penitenciária + Ala de Progressão Penitenciária de Lucélia - Penitenciária + Anexo de Regime Semiaberto de Marília - Penitenciária I "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis - Penitenciária de Osvaldo Cruz - Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu - Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu - Penitenciária de Paraguaçu Paulista - Penitenciária de Tupi Paulista (masculina) - Penitenciária Feminina + Ala de Progressão Penitenciária de Tupi Paulista - Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá - Centro de Detenção Provisória de Caiuá - Penitenciária de Irapuru - Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista - Centro de Ressocialização de Marília - Centro de Ressocialização de Presidente Prudente - Penitenciária de Pracinha - Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - Penitenciária Valentim Alves da Silva de Álvaro de Carvalho - Penitenciária Masculina de Florínea - Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu - Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu JALES Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dirce Reis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontalinda Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vitória Brasil 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Infância e Juventude 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Anexo UNIJALES - Centro Universitário de Jales



---

## DICOGE 5.1 - PROCESSOS Nº 1002978-35.2019.8.26.0270/1050139-66.2019.8.26.0100/ 1091764-80.2019.8.26.0100

### **Adoto, declaro prejudicado o pedido de averbação e não conheço do recurso**

PROCESSO Nº 1002978-35.2019.8.26.0270 (Processo Digital) - ITAPEVA - CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, declaro prejudicado o pedido de averbação e não conheço do recurso. Publique-se. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CAMILA BRANDALISE ROMEL, OAB/PR 49.163 e CAROLINA BRANDALISE ROMEL, OAB/PR 38.036.

PROCESSO Nº 1050139-66.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - JOSÉ CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 13 de fevereiro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FABIO AUGUSTO ROSSIN DE OLIVEIRA, OAB/SP 177.993 e ROGÉRIO TADEU ROCHA, OAB/SP 204.860.

PROCESSO Nº 1091764-80.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: M.H.V.S. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso administrativo apresentado pelo Ministério Público. Publique-se. São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça. Advogados: HENRIQUE FERRO, OAB/SP 41.262 e VIVIANE CRISTINA ROSA, OAB/SP 190.351.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### **Designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA no dia 19 de fevereiro de 2020, com início às 9:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 14 de fevereiro de 2020.--.--.--.--.--.Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. RICARDO MAIR ANAFE CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG Nº 175/2020

### **COMUNICA aos Delegados investidos em razão de aprovação no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo**

COMUNICADO CG Nº 175/2020

PROCESSO 2017/229140

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Delegados investidos em razão de aprovação no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que poderão, facultativamente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da primeira publicação deste comunicado, retirar na Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, sala 403, das 12:30 às 19:00 horas, a pasta de documentação correspondente à situação econômico-financeira, fiscal e funcional da unidade em que se encontram em exercício, que foi encaminhada pelo antigo responsável interinamente. COMUNICA, AINDA, que a documentação não retirada será destruída após o decurso do prazo estipulado. (18, 19 e 20/02/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2020

## **COMUNICA aos candidatos que não efetuaram escolha no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo**

COMUNICADO CG Nº 176/2020

PROCESSO Nº 2017/138878 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos que não efetuaram escolha no 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que seus documentos e fotografias estão disponíveis para retirada até o dia 17/08/2020, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça - DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo - SP, das 12:30 às 19:00 horas. COMUNICA, FINALMENTE, que findo o prazo, serão eles destruídos (subitem 3.1.6.3, do Edital nº 01/2017 - Abertura de Inscrições). (18, 19 e 20/02/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG nº 178/2020

## **Estabelecer a obrigatoriedade de informação do número do CPF, do CNPJ e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário**

COMUNICADO CG nº 178/2020

(Processo nº 2020/22170)

A Corregedoria Geral da Justiça, publica para conhecimento geral o Provimento nº 61/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 61, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional.

O CORREGEDOR NACIONAL DA JUSTIÇA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e

CONSIDERANDO o poder de fiscalização e de normatização do Poder Judiciário dos atos praticados por seus órgãos (art. 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro (arts. 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência do Corregedor Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços notariais e de registro (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que impõe às partes, quando da distribuição da petição inicial de qualquer ação judicial, informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 319, II, do Código de Processo Civil e no art. 41 do Código de Processo Penal, que prescrevem a necessária qualificação das partes com a respectiva indicação do número do CPF ou do CNPJ;

CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a identificação civil nacional do brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento de qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de informação do número do CPF, do CNPJ e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional.

Parágrafo único. As obrigações que constam deste provimento são atribuições dos cartórios distribuidores privados ou estatizados do fórum em geral, bem como de todos os serviços extrajudiciais.

Art. 2º No pedido inicial formulado ao Poder Judiciário e no requerimento para a prática de atos aos serviços extrajudiciais deverão constar obrigatoriamente, sem prejuízo das exigências legais, as seguintes informações:

I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas;

II - número do CPF ou número do CNPJ;

III - nacionalidade;

IV - estado civil, existência de união estável e filiação;

V - profissão;

VI - domicílio e residência;

VII - endereço eletrônico.

Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se aos inquéritos com indiciamento; denúncias formuladas pelo Ministério Público; queixas-crime; petições iniciais cíveis ou criminais; pedido contraposto; reconvenção; intervenção no processo como terceiro interessado; mandados de citação, intimação, notificação, prisão; e guia de recolhimento ao juízo das execuções penais.

Art. 4º As exigências previstas no art. 2º, imprescindíveis à qualificação das partes, não poderão ser dispensadas, devendo as partes, o juiz e o responsável pelo serviço extrajudicial, no caso de dificuldade na obtenção das informações, atuar de forma conjunta, para regularizá-las.

§ 1º O pedido inicial e o requerimento não serão indeferidos em decorrência do não atendimento do disposto no art. 2º se a obtenção das informações tornar impossível ou excessivamente oneroso o acesso à Justiça ou aos serviços extrajudiciais.

§ 2º No pedido inicial e no requerimento, na hipótese do parágrafo anterior, deverá constar o desconhecimento das informações mencionadas no art. 2º, caso em que o juiz da causa ou o responsável pelo serviço extrajudicial poderá realizar diligências necessárias à obtenção.

Art. 5º Os juízes e os responsáveis pelos serviços extrajudiciais poderão utilizar-se da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), bem como poderão solicitar informações à Receita Federal do Brasil e ao Tribunal Superior Eleitoral para dar fiel cumprimento ao presente provimento.

Art. 6º Nas causas distribuídas aos juizados especiais cíveis, criminais e de fazenda pública, os dados necessários à completa qualificação das partes, quando não tenham sido informados no pedido inicial, deverão ser colhidos em audiência.



Art. 7º As corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal orientarão e fiscalizarão o cumprimento do presente provimento pelos órgãos judiciais e pelos serviços extrajudiciais.

Art. 8º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1.3 - AUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/03/2020, às 14h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1002816-34.2018.8.26.0445 - APELAÇÃO - PINDAMONHANGABA - Relator: Ricardo Anafe - Apelante: Alessandro Bazzea. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba. Advogado: CARLOS RENATO MANDU - OAB/SP nº 175.261.

Nº 1003961-61.2019.8.26.0358 - APELAÇÃO - MIRASSOL - Relator: Ricardo Anafe - Apelante: TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogados: CRISTIANO AMARO RODRIGUES - OAB/MG nº 84.933, MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - OAB/MG nº 110.856 e DAVID ANTUNES DAVID - OAB/SP nº 84.928.

Nº 1007324-58.2017.8.26.0477 - APELAÇÃO - PRAIA GRANDE - Relator: Ricardo Anafe - Apelante: Ana Claudia Zerbe de Carvalho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: ANDERSON ROGÉRIO PRAVATO - OAB/SP nº 174.093.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - 1000318-73.2019.8.26.0333; Processo Digital PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2020

1000318-73.2019.8.26.0333; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Macatuba; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000318-73.2019.8.26.0333; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Raquel Rodrigues da Silva Lima; Advogado: Flavio Yudi Okuno (OAB: 275145/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Macatuba;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - 1000811-41.2018.8.26.0606; Processo Digital PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2020

1000811-41.2018.8.26.0606; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Suzano; Vara: 3ª Vara Cível; Ação :

Dúvida; Nº origem: 1000811-41.2018.8.26.0606; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Valdecir Guedes da Silva; Advogado: Otavio Yuji Abe Diniz; Advogado: Jose Raimundo Araujo Diniz (OAB: 60608/SP); Apelado: Oficial de Registro de

**SEMA 1.1 - 1019895-47.2019.8.26.0071; Processo Digital**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 12/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/02/2020

1019895-47.2019.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1019895-47.2019.8.26.0071; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Valle Netto; Advogado: Paulo Valle Netto (OAB: 36405/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1001975-66.2018.8.26.0242; Processo Digital**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 13/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/02/2020

1001975-66.2018.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Igarapava; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001975-66.2018.8.26.0242; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Humberto Isaias Gonçalves Rios; Advogado: Paulo Humberto da Silva Gonçalves (OAB: 171490/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Igarapava;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1004685-12.2019.8.26.0408; Processo Digital**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2020

1004685-12.2019.8.26.0408; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ourinhos; Vara: Vara do Juizado Especial Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004685-12.2019.8.26.0408; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marcio Martins Romera; Advogado: Marlon Brito Bomtempo (OAB: 417814/SP); Advogado: Diego Gama da Silva Jardim (OAB: 325826/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ourinhos;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA 1.1 - 1012031-75.2019.8.26.0032; Processo Digital/1065195-45.2019.8.26.0002; Processo Digital**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 17/02/2020**

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/02/2020

1012031-75.2019.8.26.0032; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Araçatuba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1012031-75.2019.8.26.0032; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Meire Gomes de Carvalho Stringheta; Advogado: Felipe Paupitz (OAB: 232462/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba;

1065195-45.2019.8.26.0002; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1065195-45.2019.8.26.0002; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Regina Malfi; Advogada: Sheila Shimada (OAB: 322241/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

---

**SEMA 1.1 - 1119459-09.2019.8.26.0100; Processo Digital/1006652-49.2019.8.26.0099; Processo Digital**  
**PROCESSOS ENTRADOS EM 18/02/2020****PROCESSOS ENTRADOS EM 18/02/2020**

1119459-09.2019.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1119459-09.2019.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antonio de Castro Figueiredo Filho; Advogado: Isidoro Antunes Mazzotini (OAB: 115188/SP); Advogado: Francisco Duarte Grimauth Filho (OAB: 221981/SP); Advogado: Guilherme de Oliveira de Barros (OAB: 335750/SP); Apelante: Daniel Domanico Borba; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

1006652-49.2019.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006652-49.2019.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rosana Torres de Lima; Advogada: Dalva Regina Godoi Bortoletto; Advogado: Salvador Godoi Filho (OAB: 58062/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 0007045-51.2020.8.26.0100 (processo principal 0000768-68.2010.8.26.0100)****Cumprimento de sentença**

Processo 0007045-51.2020.8.26.0100 (processo principal 0000768-68.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Gilberto Salviano da Silva - - Celia Gomes da Silva - Vistos. Intimem-se os exequentes para que esclareçam se o presente incidente foi protocolado em duplicidade. Prazo: 10 (dez) dias. Int. - ADV: ANTONIO DIRAMAR MESSIAS (OAB 189401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1004278-60.2019.8.26.0002****Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1004278-60.2019.8.26.0002 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sandro Romano Deolindo - PMSP - Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Paulo - 1 - Fls. 156: Defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para apresentação de quesitos e documentos. 2 - Nos termos do art. 10 do CPC, a parte fica ciente de que, decorrido o prazo sem manifestação, ou não sendo acolhido novo pedido de prorrogação, poderá haver extinção do processo sem resolução do mérito. Ressalta-se que eventuais pedidos de prorrogação de prazo deverão ser devidamente fundamentados. Int. - ADV: MANOEL MATIAS FAUSTO (OAB 146601/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1011650-23.2020.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1011650-23.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luciano Claudio Figueiredo Rafael - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Entendo de bom alvitre a manifestação da Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão do requerente. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1012687-85.2020.8.26.0100**

## **Carta Precatória Cível - Citação**

Processo 1012687-85.2020.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 0005451-46.2013.8.26.0100 - 1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS) - Angela Claudia Aurichio Bolonhese Gonçalves - Vistos. Tendo em vista que a carta precatória (fls. 18/19) tem como juízo deprecado a Comarca de Bragança Paulista, redistribua-se para o setor competente daquela comarca, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ALAIDE DE AMORIM PEDROSA (OAB 12279/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1012799-54.2020.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos**

Processo 1012799-54.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Bomcobras Máquinas e Equipamentos para Petróleo e Gás Ltda. - Vistos. Ao 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos para informações, em 15 dias. Após, ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: JOÃO PAULO SILVEIRA LOCATELLI (OAB 242161/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1013478-54.2020.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1013478-54.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Green Park - Vistos. Ao Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAURO FERREIRA ROSSIGNOLI (OAB 243281/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1081820-54.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1081820-54.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Tavolaro - - Maria Felicia Tavolaro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.89/93). Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), MARCOS ALBERTO PEREIRA (OAB 105132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado à fls. 385. Prazo: 15 dias - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1121940-76.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria

Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade da retificação, levando-se em consideração o laudo pericial de fls. 209/229. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA (OAB 292570/SP), PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA (OAB 235109/SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2020 - Processo 1132083-27.2018.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1132083-27.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mágica Construtora e Incorporadora Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das ponderações e documentos apresentados pela requerente às fls.234/241. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), MARCOS RENATO DENADAI (OAB 211369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - - Antonio Benedito Margarido - Espólio de Maria Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa - - Espólio de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa - Vistos. 1) Mantenho a decisão anterior tal como lançada, no que se refere à ausência de solidariedade quanto aos honorários advocatícios, em face da legislação vigente quando da prolação da sentença. 2) Ainda, em que pese os argumentos acerca da inexistência do Espólio de Humberto Reis da Costa e de sua esposa quando da prolação da sentença, observo que esta transitou em julgado, não cabendo a este Juízo alterar, agora, o que fora outrora decidido. Nesses termos, deveriam, em tese, constar do polo passivo todos os devedores, quais sejam os herdeiros dos Espólios de Maria Reis Costa e de Humberto Reis Costa (ou seja, Zaira, Espólio de Ruy Gonçalves e Espólio de Cássio Humberto Reis Costa), bem como o próprio Espólio de Ruy Gonçalves Martins Costa, representado pelo seu inventariante Humberto Luiz Reis Costa Neto (proc. 0836338-39.1997.8.26.010). 3) Nesses termos, esclareça a parte exequente se pretende executar somente metade da dívida, em face do Espólio de Ruy Gonçalves, tendo em vista seu pedido de substituição, ou se pretende executar a totalidade da dívida, em face de todos os devedores acima elencados. Tratando-se da segunda opção, deverá a parte autora informar o endereço do inventariante do Espólio de Cássio para sua devida intimação para pagamento da dívida. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0026067-03.2017.8.26.0100 (processo principal 0632087-98.1993.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0026067-03.2017.8.26.0100 (processo principal 0632087-98.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos - Ady Mello Costa - - Espólio de Cassio Humberto Reis Costa, na pessoa do inventariante HUMBERTO LUIZ REIS COSTA NETO - - Zaira Reis Costa Frugoli e s/m Domingos Frugoli Neto - - Espolio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Santa Reis Costa Tarallo - - João Bosco Tarallo - - Jose Carlos Penteado Masagao e outro - Vistos. 1) Fl. 228: Com razão o embargante. Nesses termos, retifico a decisão de fl. 228, de modo a julgar a execução extinta também em relação à herdeira Zaira. Assim, a execução deverá prosseguir somente em face do Espólio de Cássio Humberto Reis, uma vez que ainda não houve sua partilha de bens. Anote-se. 2) Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli e Domingos Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA - - SILVIO REIS COSTA (inventariante do Espólio de RUY GONÇALVES MARTINS REIS COSTA) - Vistos. Fls. 154/156: Acolho os embargos, esclarecendo que o valor devido por cada herdeiro (Zaira, Espólio de Ruy Gonçalves e Espólio de Cássio) é de 1/3 da dívida. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), RODRIGO APARECIDO FRANCO (OAB 385274/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), SIMONE CORREA MARQUES DE LIMA (OAB 385282/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - Processo 1000624-28.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1000624-28.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Yassin Albaali Alhosni - Tendo em vista que o assento cuja retificação se pretende foi lavrado em Registro Civil sediado em endereço de competência desta Vara de Registros Públicos, acolho-a, nos termos da atual jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça. Assim, certifique a serventia sobre o valor de custas e representação processual, encaminhando os autos ao M.P., se estes estiverem regulares. - ADV: RICARDO HENRIQUE GOMES DECARLI (OAB 328027/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1003023-43.2019.8.26.0495**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1003023-43.2019.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurandir Klauzz - Vistos. 1) Pretendendo a parte autora a alteração do nome de seu genitor, este, estando vivo, deverá integrar o polo ativo, com a juntada de procuração e documentos. 2) Esclareça o requerente se é casado e se possui filhos, hipótese na qual os respectivos assentos de casamento e de nascimento também deverão ser retificados. 3) Apresente o requerente: A) Certidões de Distribuidor Cível, Distribuidor Criminal e Distribuidor de Execuções Criminais da Justiça Estadual; B) Certidão Cível, Criminal e de Execução Criminal da Justiça Federal; C) Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral; D) Certidões dos 10 Tabelionatos de Protesto da Capital; todas em nome do autor e de seu genitor (se vivo). Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: JULIANA PAIVA DA SILVA (OAB 434731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1003472-85.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1003472-85.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanderlei Buscarioli - Vistos. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARIA SALETE DE LIMA (OAB 4344/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1004418-57.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1004418-57.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de



Nome - Iranilton Alves da Silva - - Juceni Batista da Silva - - Claudionor Alves da Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: IRANYLDA DE SOUZA ARAUJO (OAB 116627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1004744-32.2019.8.26.0268**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1004744-32.2019.8.26.0268 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marlene Alves da Silva - - Cicero Alves da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA (OAB 166629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1005882-19.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1005882-19.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Taddei Hernandes - - Izabel Cristina Taddei Hernandes - - Sidnei Hernandes - - Priscila Taddei Hernandes - - Sidnei Taddei Hernandes e outros - Vistos. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1006754-34.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1006754-34.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joaquim Gonçalves - Vistos. Nos termos do art. 37, inciso I, alínea "a", do Código Judiciário do Estado de São Paulo, acompanhando o parecer ministerial de fls. 49/51, determino a remessa dos autos a uma das Varas da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo com as homenagens de estilo. Nesse sentido também tem entendido o E. TJSP: Conflito de Competência. Pedido de Declaração de Ausência. Remessa dos autos a Vara de Registros Públicos para formalização do assento de óbito. Todavia, pedido que não se equaciona com as hipóteses ensejadoras da justificação judicial para o seu assento. Competência do juiz suscitado. (TJSP;Conflito de Competência 0100127-15.2001.8.26.0000; Relator (a):Júlio Cesar Viseu Júnior; Órgão Julgador: 3ª Câmara de Direito Criminal; Foro Central Cível -São Paulo; Data do Julgamento: N/A; Data de Registro: 11/07/2002). CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de Reconhecimento de Multiparentalidade cumulada com Alteração do Registro Civil. Vara dos Registros Públicos. Competências previstas no artigo 38 do Decreto-Lei Complementar nº 03 Código Judiciário do Estado de São Paulo -, e no artigo 31 do Decreto-Lei nº 158, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado de São Paulo. Ação visando ao reconhecimento jurídico da existência de dupla paternidade. Matéria relativa ao âmbito do Direito de Família, sendo competente a Vara de Família para processá-la e julgá-la. Conflito procedente. Competência do Juízo Suscitado declarada. (TJSP;Conflito de competência cível 0040236-38.2016.8.26.0000; Relator (a):Ademir Benedito (Vice Presidente); Órgão Julgador: Câmara Especial; Foro Central Cível -2ª Vara de Registros Públicos; Data do Julgamento: 08/05/2017; Data de Registro: 11/05/2017). Intimem-se. - ADV: CLAUDIO ANANIAS SOARES DA ROCHA (OAB 242551/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1008526-32.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1008526-32.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Vinicius Barbosa Mai - Vistos. Aceito a competência. Ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: CARLOS VINICIUS BARBOSA MAI (OAB 305125/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1010395-30.2020.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1010395-30.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jéssica Ferreira de Carvalho - - Maria Madalena de Carvalho - - Leonir Ferreira de Carvalho - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) em nome de todos o(s) requerente(s). - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1011501-27.2020.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1011501-27.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.P.A.S. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Incontinenti, esclareça a interessada o local onde será realizada a cremação, juntando a documentação deste na qual se requer a autorização judicial. Com o cumprimento, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: ARIADNE SAMIRA SOUZA FASSINA (OAB 399288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1011863-29.2020.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1011863-29.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alberto Nascimento da Marcena e outro - Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012292-93.2020.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1012292-93.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roger Human Condori e outros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012523-23.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1012523-23.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Massei - - Maria Enna da Silva - A parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: ANA LUIZA PATRIZI COBRA MAGALHAES (OAB 110961/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012703-39.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1012703-39.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia Aparecida Tozatti Carrijo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (conta de água, luz, gás, etc...) em nome do(s) requerente(s). - ADV: MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI (OAB 56075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012722-45.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1012722-45.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Antonio Bello Neto - - Laerte Casimiro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUIS FELIPE CASIMIRO (OAB 269726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1012944-13.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1012944-13.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tauan Fernandes Biaggi - - Vinicius Ferreira Biagi - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: CAMILA GRACIANO (OAB 395874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013023-89.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1013023-89.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria José Ribeiro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). Ainda, junte a parte autora documentos comprobatórios da gratuidade de justiça. - ADV: THIAGO RODRIGUES DEL PINO (OAB 223019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013461-18.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1013461-18.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelina Lopes da Cruz - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CONCEICAO MARTIN (OAB 51363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013604-07.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1013604-07.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Aparecida Ramos Lima - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADÃO CORRÊA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 343925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1013649-11.2020.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1013649-11.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Macedo Ahuaji Brandalise - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BRUNO FARIAS MALLMANN (OAB 81689/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1017440-50.2018.8.26.0005**

## **Pedido de Providências - Família**

Processo 1017440-50.2018.8.26.0005 - Pedido de Providências - Família - M.E.O. - VISTOS, Verifico que a r. Sentença prolatada aos 25 de outubro de 2017 padece de erro material no tocante à determinação dos assentos a serem retificados. Nesta senda, reparo a omissão e determino que passe a constar da sentença a seguinte determinação: "Expeça-se a z. Serventia Judicial o competente mandado de registro tardio, com as cautelas de praxe. Com a lavratura do assento de nascimento, cuja certidão deverá ser juntada aos autos pela Senhora Oficial, à z. Serventia Judicial para expedir os devidos mandados de retificação, os quais deverão ser acompanhados desta sentença, bem como da

indicada certidão de nascimento de MARIA EDUARDA. Os mandados já expedidos deverão ser cancelados, em razão da imprecisão do comando outrora exarado. À z. serventia Judicial para diligenciar, via fone, junto aos Registradores, para que fiquem cientes, com urgência, quanto à emissão da nova ordem judicial. Ciência ao Ministério Público, aos Senhores Oficiais e à Sra. Interessada. - ADV: PAULA FREITAS DA SILVA (OAB 302157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1034518-29.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1034518-29.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odayr Emilio - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: DÉBORA ESTER DURAN GUIMARÃES (OAB 378603/SP), FLODOBERTO FAGUNDES MOIA (OAB 102446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1036659-21.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1036659-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jutulio Valgas - Vistos. Fls. 75/76: Ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para arquivamento. Intime-se. - ADV: THIAGO CARVALHEIRO CRISCUOLO (OAB 306159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1038725-71.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1038725-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joao Renato de Moura - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: LUIZ FERNANDO ROMANO BELLUCI (OAB 122829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1055696-37.2019.8.26.0002**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Processo 1055696-37.2019.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Eliseu França Targino - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora para nomear outro patrono, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Intime-se. - ADV: RILDO TEIXEIRA (OAB 149451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1060795-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. - Vistos, Fls. 166: ciente. Anote-se. Expeça-se o alvará requerido. Com a comunicação da consumação da exumação e traslado, expeça-se mandado para o Registro Civil competente. Após, ao arquivo. Intime-se. - ADV: MARINA PRADO LEITE (OAB 376183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1060795-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. - O Alvará foi expedido, estando disponível a fls. 169 dos autos, devendo a parte providenciar sua impressão, bem como das principais peças dos autos, procedendo ao cumprimento do mesmo, com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: MARINA PRADO LEITE (OAB 376183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0056/2020 - Processo 1074344-62.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento**

Processo 1074344-62.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Almerindo Pereira dos Santos - Fls. 83/85: Cumpra-se o v. Acórdão. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---